



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Paranatinga

DECRETO N° 14 DE 31 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO	
Em	02 / 06 / 21
	
Assinatura	

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal de N° 1975 de 11 de maio de 2021 que decreta pontos facultativos nas repartições Públicas Municipais.

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021, **DECRETA**:

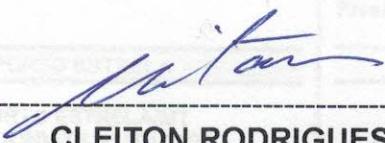
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal do Município de Paranatinga/MT, no dia **04/06/2021**, e dia **28/06/2021**, em virtude do dia de Corpus Christi, e em comemoração à data de **FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA**.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2021.


CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Publique-se
Afixe-o
Cumpra-se

PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA, PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPA/MT					PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA, PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPA/MT			
MATUPA, Segunda-feira, 22 de Março de 2021					MATUPA, Segunda-feira, 22 de Março de 2021			

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**DECRETO N° 14 DE 31 DE MAIO DE 2021.****DECRETO N° 14 DE 31 DE MAIO DE 2021.****ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições do Decreto Municipal de N° 1975 de 11 de maio de 2021 que decreta pontos facultativos nas repartições Públicas Municipais.

Considerando a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal do Município de Paranatinga/MT, no dia **04/06/2021**, e dia **28/06/2021**, em virtude do dia de Corpus Christi, e em comemoração à data de **FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA**.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Publique-se

Afixe-o

Cumpra-se

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 001/2021.****AVISO DE LICITAÇÃO**

Carta Convite nº 001/2021.

A Câmara Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto a LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE, do tipo menor preço, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para Aquisição de veículo de passeio 0 km, do ano atual ou superior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto Estrela. Parte do pagamento desta aquisição será por meio de dação em pagamento um veículo usado de propriedade da Câmara Municipal de Porto Estrela modelo Voyage Ano 2015 modelo 2016 flex 1.6 avaliado de acordo com a

tabela fip no valor de 37.602,00, o certame acontecerá no dia 09 de 2021, as 10:00h, o edital completo, suas alterações e demais

ções poderão ser obtido através do Departamento de Licitações da

Câmara Municipal, no horário de funcionamento das 07:00 às 13:00h.

Porto Estrela – MT, 01 de junho de 2021.

MACLEIDES FERREIRA SOARES

Presidente CPL

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA N° 038/ 2021 DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL
PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT.****PORTARIA N° 038/ 2021**

Dispõe sobre feriado Municipal e ponto facultativo na Câmara Municipal de Porto Estrela- MT.

Daniel Santi da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Declarando ponto facultativo no dia 04 de Junho de 2021 feira, em decorrência do feriado nacional no dia 03 de Junho de 2021.

Art. 2º As atividades normais retornarão na segunda-feira dia 07/06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Junho de 2021.

Daniel Santi da Silva

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**ERRATA**

Em virtude de erro formal retifico o **DECRETO N°10/2021**, em seu que dispõe sobre a regulamentação do assessor de imprensa, on "Art. 1º- Normatização de procedimentos para Assessoria de Imprensa)".

Leia -se: "Art.1º- Normatização de procedimentos para Assessoria de Imprensa(...)"

As demais disposições permanecem inalteradas.

Santo Antônio do Leste, 02 de junho de 2021.

Eliezer Silva de Moraes